

A JUDICIALIZAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO E O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL: UMA ANÁLISE DAS DECISÕES EMITIDAS NO PERÍODO DE 2010- 2015

LUÊNEA LEITE DE ALBUQUERQUE

A crescente judicialização do direito à saúde encontra-se no centro das discussões acadêmicas, questionando-se a legitimidade da atuação do poder judiciário. Mas, por se tratar de proteção a direitos fundamentais é considerada legítima, atuando como garantidor dos princípios, normas constitucionais e do Estado Democrático de Direito. Intenta-se discutir e apontar, através de dados concretos, demandas relativas à judicialização do direito à saúde nos últimos seis anos no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF). Para tanto, o presente trabalho utilizou-se da pesquisa qualitativa, levantando decisões emitidas pelo STF nos últimos seis anos, empregando-se a metodologia teórico-empírica e o método dedutivo. Quanto às técnicas de pesquisa, utilizou-se documentação indireta, consistindo a principal no site oficial do STF. Verificou-se que do total de 242 acórdãos versando sobre saúde, 53% (135) tratavam sobre plano de saúde, enquanto que 10% (24) versavam sobre fornecimento de medicamento, consistindo os 34% (83) remanescentes em outras demandas sobre saúde. Dessa forma, pode-se afirmar que a judicialização da saúde na esfera do STF cresceu, principalmente quanto a planos de saúde privados, apresentando aumento significativo nos anos de 2012 a 2014, o que rompe com a equivocada noção de completa inércia estatal. Este período foi o ápice da transferência de verbas por parte do Governo Federal destinados à saúde, correspondendo respectivamente em 56,1 bilhões, 52,7 bilhões e 65 bilhões. Dessa forma, a pesquisa apurou que é precipitada a afirmativa de que o poder executivo se queda inerte na área da saúde, pois conforme demonstrado, mais da metade das demandas versam sobre planos de saúde privados, retratando indiretamente os esforços da administração pública em proporcionar condições viáveis à manutenção da saúde e bem-estar dos cidadãos.

PALAVRAS-CHAVE: JUDICIALIZAÇÃO; DIREITO À SAÚDE; SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL; JURISPRUDÊNCIA

ÁREA TEMÁTICA: DIREITO

FORMA DE APRESENTAÇÃO: PÔSTER